



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas do dia doze de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
6 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
7 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto
8 dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre o seguinte item da pauta: **Item Único –**
9 **Deliberação acerca da possibilidade/necessidade de locação de imóvel, no centro de São Paulo,**
10 **próximo a facilidades relativas a meios de transporte (metrô e ônibus) a fim de conferir em**
11 **melhor atendimento aos profissionais das técnicas radiológicas que necessitam dos serviços**
12 **que este órgão presta.** Após analisada e discutida tal matéria, e tendo havido consenso entre os
13 membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item Único – É fato que**
14 **este regional, está às voltas com reclamos oriundos dos profissionais, em razão de sua sede e,**
15 **consequentemente, seu Setor de Recepção, estarem localizados em uma região com acesso deveras**
16 **difícil, posto que o público que vem por transporte público (metrô ou ônibus) ao**
17 **desembarcarem deve subir uma íngreme ladeira e, chegando a este regional, dependendo das**
18 **condições do profissional e dos acompanhantes, não dispõe de acessibilidade, aliado ao fato de que**
19 **as instalações do lavatório são desconfortáveis. Outro fato, relacionado à acessibilidade, é que**
20 **recentemente, em que pese à fancaria da postulação feita por conselheiro afastado, tivemos que dar**
21 **explicações ao Ministério Público Federal, causada por denúncia em razão da falta de acessibilidade**
22 **no atendimento ao público, o que de algum modo poderia nos expor, haja vista que as disposições**
23 **municipais em São Paulo, são exigentes quanto a este aspecto. Assim, diante de tais fatos que**
24 **denotaria certo despreço para com aqueles a quem deve este órgão servir, associado ao notório fato**
25 **de que a localização do setor de atendimento se mostra passível de desmembramento para local com**
26 **melhor acessibilidade, facilidade e, porque não dizer, conforto, DELIBERA a Diretoria Executiva**
27 **deste órgão determinar ao Setor Administrativo e a Comissão de Licitação encetem pesquisas, junto**
28 **a imobiliárias de bom nome, para que possa aferir a possibilidade de localizar um imóvel PARA**
29 **LOCAÇÃO compatível com o bom atendimento que pretende este órgão prestar, no Centro de São**
30 **Paulo, próximo a bons meios de transporte, em local plano e com acessibilidade, a fim de,**
31 **ulteriormente, poder ser estudada a possibilidade de desmembrar a Recepção e o setor de cobrança,**
32 **mais arquivos ligados a tais setores. Ato contínuo, após o levantamento de local condizente e com**
33 **custos compatíveis, a Diretoria Executiva, ouvido os Setores Financeiro e Jurídico, irá avaliar a**
34 **efetivação da transferência do atendimento e da cobrança para o centro de São Paulo. Nada mais**
35 **havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge**
36 **Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São**
37 **Paulo, doze de abril de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxx**

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro